|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL |
| ASSUNTO | Homologação da adesão à carta aberta sobre a venda e transferência do controle da Braskem |
|  | |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOAL Nº 0110-02/2022 | |

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o Art. 9 do Regimento Interno do CAU/AL reunido ordinariamente por meio de videoconferência no dia 24 de fevereiro de 2022, após análise do assunto em epígrafe;

**DELIBEROU (50min38 – 51min54 de gravação):**

1 – Homologar a adesão à carta aberta (em anexo) sobre a venda e transferência do controle da Braskem;

Maceió-AL, 24 de fevereiro de 2022.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro(a):** | **Votação** | | | | **Assinatura** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Paula Regina Vieira Zacarias | - | - | - | X |  |
| Fernando A. de Melo Sá C. | - | - | - | - |  |
| Cylleide de Lima Barros | - | - | - | X |  |
| Alexandre H. P. e Silva | - | X | - | - |  |
| Letícia Brayner Ramalho | - | - | - | X |  |
| Josemée Gomes de Lima | X | - | - | - |  |
| Simone Rachel Lopes Moura | X | - | - | - |  |
| Vivaldo F. Chagas Júnior | X | - | - | - |  |
| Rosângela B. de O. Carvalho | X | - | - | - |  |
| **Total:** | 04 | 01 | 00 | 03 |  |

**CARTA ABERTA SOBRE A VENDA E**

**TRANSFERÊNCIA DO CONTROLE DA BRASKEM**

As atuais controladoras da empresa Braskem, Novonor e Petrobras, encaminharam comunicado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) no Brasil e à Securities and Exchange Commission, órgão regulador do mercado de capitais nos Estados Unidos, com o objetivo de informá-las da venda das suas ações preferenciais, a partir de 31 de janeiro de 2022. Elas esperam obter com essa transação cerca de 8 bilhões de reais. Em seguida, em data a ser anunciada, iniciarão a venda das ações ordinárias em seu poder, finalizando suas participações na empresa cloroquímica.

Diante dessa transação, é preciso alertar o público em geral e, particularmente, os investidores quanto ao fato de que a Braskem tem um passivo não resolvido nem precificado em Alagoas, uma dívida que pode oscilar entre 7 e 12 bilhões de reais, conforme cálculo feito com base em dados fornecidos por associações de moradores e por empresas imobiliárias e da construção civil. Esses valores são relativos aos prejuízos materiais e imateriais causados pela empresa no megadesastre ambiental decorrente da mineração do sal-gema na cidade de Maceió, desastre que se tornou conhecido em março de 2018 e que já foi noticiado pela imprensa nacional e internacional[[1]](#footnote-1).

Em documentos e peças publicitárias, a Braskem tem minimizado o megaproblema, classificando-o como “incidente” ou “fenômeno” geológico. Porém, o que ocorreu em Maceió foi o maior crime ambiental provocado por uma indústria cloroquímica no mundo. A tragédia, além de ter provocado dois terremotos, destroçou quatro bairros inteiros (Bebedouro, Bom Parto, Pinheiro e Mutange) e impactou de forma significativa um quinto bairro (Farol), expulsando de suas casas 6% da população da cidade (55 mil pessoas) e forçando o fechamento de cerca de 5 mil empresas e indústrias de diversos portes que funcionavam na região. Grande parte das pessoas atingidas ainda não foi indenizada pelos danos materiais e imateriais sofridos. Essa realidade se repete com o município de Maceió, que, muito por anomia de seus administradores, sequer abriu negociações formais para as indenizações a que faz jus para reconstruir e reurbanizar a cidade no entorno do desastre.

A Braskem afirma que um acordo celebrado com o Ministério Público Federal e com o Ministério Público Estadual de Alagoas regularizou a situação da empresa em relação ao desastre que ela gerou. Não é verdade. Assinado no último dia de 2020 e referendado pela Justiça Federal depois de apenas três dias, o acordo permitiu à empresa reduzir de 40 bilhões de reais para pouco mais de 5 bilhões de reais o valor a ser pago em relação a duas ações cautelares de que era objeto. Além disso, o documento estabelece que a Braskem adote “medidas necessárias à estabilização e ao monitoramento do fenômeno [sic] da subsidência decorrente da extração do sal-gema, conforme exigido pela ANM – Agência Nacional de Mineração no plano de fechamento [das minas]”. Ou seja, o acordo não isentou a empresa de arcar com os prejuízos materiais e imateriais que ela provocou.

Vale ressaltar, ainda, que a Braskem é responsável por outra ameaça a Maceió, com potencial para causar uma calamidade ainda maior na cidade: a presença da planta da empresa – um equipamento de grande porte, com mais de 40 anos de operação – em plena área urbana, colocando em perigo a vida de 150 mil pessoas que trabalham, estudam ou residem no seu perímetro ou em bairros adjacentes, incluindo o Centro comercial da capital alagoana. Além disso, a corporação emprega somente 0,14% da força de trabalho de Alagoas. Ao longo dos 18 anos de operação da Braskem em seu território, Alagoas viu decrescer em 46% a renda familiar média per capita, além de não ter conseguido combater sua imensa desigualdade socioeconômica. A empresa quase nada recolhe de impostos, é beneficiada por incentivos fiscais e explora gratuitamente (não há cobrança de royalties) o principal mineral de Alagoas. A Braskem é uma enorme devedora do nosso estado.

A iniciativa desta carta é de uma congregação de cidadãos e instituições que desejam o melhor para Maceió, cansados de esperar por iniciativas políticas (que nunca vieram) de proteção da cidade e da sua população contra a sanha da Braskem. Queremos que este documento chegue, especialmente, ao conhecimento da B3 e da bolsa de valores de Nova York, onde a empresa também atua, e à CVM e à ESC, controladoras do mercado de capitais no Brasil e nos EUA, respectivamente. Esperamos que os futuros controladores saibam dos problemas que irão enfrentar e que deverá resolver sem demora, pois o espaço para postergações exauriu-se junto com nossa paciência. “Nunca duvidem que poucos cidadãos, comprometidos com seus semelhantes, possam mudar o *status quo* indesejado”[[2]](#footnote-2).

Maceió, janeiro de 2022.

1. Por exemplo, ver as seguintes reportagens: <https://www.metropoles.com/materias-especiais/afundamento-de-maceio-provoca-exodo-urbano-de-55-mil-pessoas>; <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-01-14/o-bairro-fantasma-que-a-mineracao-deixou-para-tras-em-maceio.html>. [↑](#footnote-ref-1)
2. Adaptação de uma frase da antropóloga estadunidense Margaret Mead. [↑](#footnote-ref-2)